



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS  
Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216 - Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG, CEP 39400-149  
- <http://www.ifnmg.edu.br> -

Ofício nº. 10020/2017 - DEAP/DGP/REI/IFNMG

Montes Claros, 29 de dezembro de 2017

**Aos(as) Senhores(as) candidatos(as) aprovados(as) nos Concursos Públicos regidos pelo Edital 273/2016 e 316/2017**

Assunto: **Comunica nomeação para cargo efetivo**

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos a publicação no Diário Oficial da União de hoje, 29/12/2017, das Portarias de nº 1.477 e nº 1.478, cópias em anexo, que procede a nomeação de Vossa Senhoria para cargo de Técnico-administrativos em Educação, para este Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, tendo em vista sua habilitação em concurso público regido pelo Edital de nº 273/2016 ou Edital nº 316/2017.

2. Informamos que nos termos do §1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Vossas Senhorias terão o **prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse**, contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de sua nomeação.

3. A posse ocorrerá de forma coletiva na Reitoria deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situada na Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, conforme a seguir especificado:

Data da Posse Coletiva	Período para entrega dos documentos
<b>Dia 24/01/2018</b> , às 08h00min., na sede da Reitoria - Rua Professor Monteiro Fonseca, nº 216 – Vila Brasília – Montes Claros-MG.	<b>Até o dia 17/01/2018</b> – na Diretoria de Gestão de Pessoas do IFNMG, situada na Rua Gabriel Passos nº 259 – Centro – Montes Claros-MG.
<b>Posses individuais</b> com agendamento, de 25/01/2018 a 29/01/2018 - Telefone (38) 3201.3050.	Conforme agendamento.

3.1 Não haverá posse individual antes das datas supracitadas. Os candidatos que porventura não tomarem posse na data acima, deverão agendar a posse individual após o dia 24/01/2018, **observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias** para tomar posse, contados da data de publicação do seu ato de nomeação no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aldir do Rosario Garcez, Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 29/12/2017, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058727** e o código CRC **461B3D2F**.

